



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1
EDITAL Nº 02 RIFB, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2016/1

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria 298 de 15 de Fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de Fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, ofertado pelo **Campus Samambaia** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1.O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2016**.

3.DO CRONOGRAMA

3.1.O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	15/02/2016
Período de realização da matrícula presencial no Campus Samambaia	16/02/2016 a 11/03/2016
Previsão do Início das Aulas	14/03/2015

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1.São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental completo e possuir certificado ou diploma ou declaração escolar com no mínimo 50 horas de Espanhol para o curso Espanhol Básico Módulo II

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 Serão ofertados as seguintes vagas no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	VAGAS			Ato Autorizativo
				Horas-aula (h/a)	Duração	Total	
Samambaia	Espanhol Básico	150 h (3 semestres)	Turma 1 - matutino - segunda-feira	50 h/a	1º Semestre/2016	9 Vagas	Autorização de oferta de curso FIC 009/2015 – Campus Samambaia
Samambaia	Espanhol Básico	150 h (3 semestres)	Turma 2 - Noturno – terça e quinta-feira	50 h/a	1º Semestre/2016	13 Vagas	Autorização de oferta de curso FIC 009/2015 – Campus Samambaia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

5.2 As aulas de Espanhol Básico Módulo II serão ministradas no Campus Samambaia, segunda-feira das 09:00 – 13:00 e as terças-feiras e quintas-feiras das 20:00 – 21:30 de acordo com o disposto relacionado aos cursos FICs , que são ministrados de segunda a sexta conforme cronograma e Calendário Acadêmico .

6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do Campus Samambaia portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 7 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.**

6.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia-DF	Das 09h à 12h e das 14h à 17h

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia-DF	61 - 21032300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do edital, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Samambaia

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

8.5 A Diretoria Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 15 de Fevereiro de 2016.

Original Assinado

Fernando Dantas de Araújo
Diretor Geral do Campus Samambaia
Portaria 298 de 15 de Fevereiro de 2016